

Of. 882/07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 313 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 1357 /2007

EM 01/08 /2007

EXPEDIENTE	/	/2007	ATA
ACEITO EM	06/08	/2007	8043
APROVADO EM	24/08	/2007	8048
REJEITADO EM	/	/2007	—
ARQUIVO			—

68

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado um ofício ao Executivo Municipal, solicitando que seja estudado, o Projeto de Lei que institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da área da saúde.

Sala de Sessões, 20 de julho de 2007.

[Handwritten Signature]
Dr. Júlio César P. da Silva
 Vereador do PMDB
 Vice-líder do Governo Municipal
 Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
 Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação já havia sido feita através do ofício 314/05, em 26 de agosto de 2006, mas até o presente momento, o mesmo não foi atendido. Dessa forma solicito revisão dessa solicitação, pois na última reunião realizada entre os médicos do Município e o Executivo Municipal, a Prefeitura de Rio Grande assumiu o compromisso de criar um plano de carreira especial a essa classe, plano esse que se diferenciaria do plano de carreira geral e do plano de carreira do magistério. Envio em anexo cópia do ofício citado.

VISTO

Presidente